Matricula nº

84.357

DATA: Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2012 OFICIAL: FIs. 01

Protocolo nº 154.820, aos 18/06/2012.

Sem emolumentos - O\$ 272129

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.1/84.357.....Protocolo nº 154.821......Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2012

Cuiabá - MT, 18/06/2012...... Sem emolumentos - OS: 272129

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

EU

AV.2/84.357 de 23/04/2021 - Protocolado sob o nº 2/1.969 em 06/04/2021.

Nos termos do Anjo de Penhora e Avaliação (imóvel), Satado de 14/12/2020, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Washington D. B. P. Vieira, encaminhado a esta Serventia por meio do Mandado expedido pela Justiça do Trabalho - PJE - Processo Judicial eletrônico - 23ª Região, aos 16/09/2020, assinado eletronicamente por Washington Danilton Del Pintor Vieira, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exardo pela MM. Juiza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, nos autos do processo: ATOrd 0067500-66.2007.5.23.0004, tendo como Reclamante: ELIZABETE DOS SANTOS TROMBETA e como Reclamado: ESPÓLIO DE PIERRE MARRET, procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matricula; Débito exequendo R\$78.554,23 atua zado em 30/06/2020. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 23/04/2021.

Sem Emolumentos/Selo Digital: BOB32148 OS: 945110

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.3/84.357 de 22/07/2021 Protocolado sob o nº 224.380 em 12/07/2021.

Nos termos do Auto de Pennosa e Avaliação (imóvel), datado de 14/12/2020, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliado a Federal, Washington D. D. P. Vieira, encaminhado a esta Serventia por meio do Mandado expedido dela Justiça do Trabalho — PJE — Processo Judicial eletrônico - 23º Região, aos 23/09/2020, assinado eletronicamente por Naddia de Pinho Costa, assessora, extraído em cumprimento ao respeitárel despacho exarado pela MM. Juiza do Trabalho Titular da 4º Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Dra. Deizimar Mendonça Oliveira, nos autos do processo: ATOrd 0082300-36.2006.5.23.0004, tendo como Reclamante: OZANA BENEDITA AMORIM e como Reclamado: ESPÓLIO DE PIERRE MARRET, procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matricula; per to exequendo R\$180.043,08 atualizado em 30/04/2020. Documentos esses que ficam arquivados aeste RGI. Cuiabá-MT, 22/07/2021.

Sem Emolumentos | Selo Digital: BPM75468 / OS: 965038

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

Continua po verso...

OFICIAL

Continuação verso das fls. 01 da Matricula 84.357, Lº 02, datada de 18/06/2012.

AV.4/84.357 de 19/05/2022 - Protocolado sob o nº 230.997 em 28/04/2022.

Nos termos do Auto de Penhora, datado de 27/07/2021, devidamente assinado pela Oficial de Justica Avaliador Federal, José Romualdo Acosta, encaminhado a esta Serventia por meio do Oficia s/p², expedido pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, aos 27/04/2022, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado e assinado eletronicamente pela MM. Ju/za da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, Dra. Deizimar Mendonça Oliveira, nos autos do Processo: A/Sum: 0082400-88.2006.5.23.0004, tendo como Reclamante: EVELIZE DOS SANTOS SOUZA e como Reclamado: ESPÓLIO DE PIERRE MARRET. Procedo a Averbação da Penhora sobre o imóvel constante da presente matricula, para assegurar o pagamento da dívida no valo de R\$35.778,88.

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 19/05/2022.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BSU26160 / OS: 1024665
EU OFICIAL OUE A FIZ DIG

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

